



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 027/2022

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

ART. 1º - Fica criado os cargos de provimento em comissão de SUPERVISOR DO SETOR DE RECEPÇÃO, SUPERVISOR DO SETOR DE ATENDIMENTO NA FARMÁCIA e SUPERVISOR DO SETOR DE PLANTONISTAS, os quais ficam fazendo parte dos cargos criados no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.173/2013.

Cargo	Nº de cargos	Forma de Provimento	
		CC	FG
Supervisor do Setor de Recepção	1	CC 6	FG 6
Supervisor do Setor de Atendimento na Farmácia	1	CC 6	FG 6
Supervisor do Setor de Plantonistas	1	CC 6	FG 6
Total de cargos	03		

Art. 2º A tabela de vencimento dos cargos criado no artigo 1º desta Lei e forma de provimento na forma de Cargos em Comissão (CC) ou de Função Gratificada (FG) passa a obedecer à seguinte relação:

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO DE CC/FG

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO DE CC/FG			
CC	Vencimento R\$	FG	Vencimento R\$
CC 06	1.504,72	FG 06	752,36

Art. 3º - As atribuições das dos cargos de Supervisores criados no artigo 1º desta Lei, são as constante no Anexo I.

§ 1º - Para o mesmo cargo que preveja a existência da FG, poderá haver a previsão do CC, porém de forma que o exercício de um seja excludente do outro.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto alegre RS 03 de março de 2022

DILMAR LORO

Vice-Prefeito em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



ANEXO I

CARGO: SUPERVISOR DO SETOR DE RECEPÇÃO

DESCRIÇÃO: Supervisionar e executar as ações de recepção de pacientes na Unidade de Saúde.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Recepção dos pacientes na porta de entrada da Unidade, com agendamento de consultas, para com os profissionais que atuam na Unidade durante horário de expediente. Atendimento ao telefone, conduzir os pacientes até a sala dos profissionais, confecção de cartazes para anúncios e comunicados que dizem respeito a Unidade de Saúde.

REQUISITOS: Ensino médio;

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO: SUPERVISOR DO SETOR DE ATENDIMENTO NA FARMÁCIA

DESCRIÇÃO: SUPERVISIONAR, ENTREGAR E CONTROLAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Supervisionar a entrega de medicamentos, fazer a entrega e controle de estoque na farmácia, controlar o vencimento dos medicamentos, controlar relatórios dos pacientes, receber e verificar receitas, auxiliar nos pedidos, controlar tomadas de preços e fazer orçamentos solicitados pelo Secretário.

REQUISITOS: Ensino médio;

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO: SUPERVISOR DO SETOR DE PLANTONISTAS

DESCRIÇÃO: Supervisionar e executar os trabalhos dos plantonistas na área de enfermagem.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Supervisionar e executar os trabalhos dos Técnicos de enfermagem na função de plantonista da noite ou dia, conforme escala feita pela Secretaria da Saúde.

REQUISITOS: Formação em técnico de enfermagem, registro no CRM, disposição de tempo.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais.